DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 01/2022 - Processo Licitatório - nº 64/2022.

Termo de Contrato 08/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

Contratada: CONSTRUÇOES E COMERCIO AJS EIRELI / CNPJ: 27.842.085/0001-01

Objeto: Serviços de Infraestrutura – Construção De Centro de Convivência nos termos do Convênio 100067/2022, Celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria De Convênios Com Municípios e o Município de Euclides da Cunha Paulista.

Valor Global: R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Vigência: 120 dias após emissão da OIS.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Signatários: pela Contratante: Domingos Mente Lopes e, pela Contratada: Alvanir José dos Santos

Data da Assinatura: 14/03/2022.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Euclides da Cunha Paulista, por meio de seu Prefeito Municipal, torna pública, a todos interessados, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 15-2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR2-C** com a retificação do texto estabelecido no item 5.3 do Anexo I – Termo de Referência, Deve se ler Os materiais deverão ser entregue pela **CONTRATADA**, no Pátio do Setor de Transportes (Cocafé), na Rua: Manoel Rodrigues Santana, 880, arcando a **CONTRATADA** com todas as despesas de frete; *[...]*. Fica transferida a data da sessão de abertura para o dia 31/03/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). O edital RETIFICADO encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.euclidesdacunha.sp.gov..br.

Euclides da Cunha Paulista, 17 de março de 2022.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Vila Euclides da Cunha
Quadra – 13
Processo Administrativo: 001/2022

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o município De Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda sob o nº o nº CNPJ/MF 676624370001/61, com sede na Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, Euclides da Cunha,instaurou o procedimento administrativo de regularização fundiária da **quadra 13** do núcleo urbano informal Vila Euclides da Cunha e, que referida regularização envolverá a seguinte área.

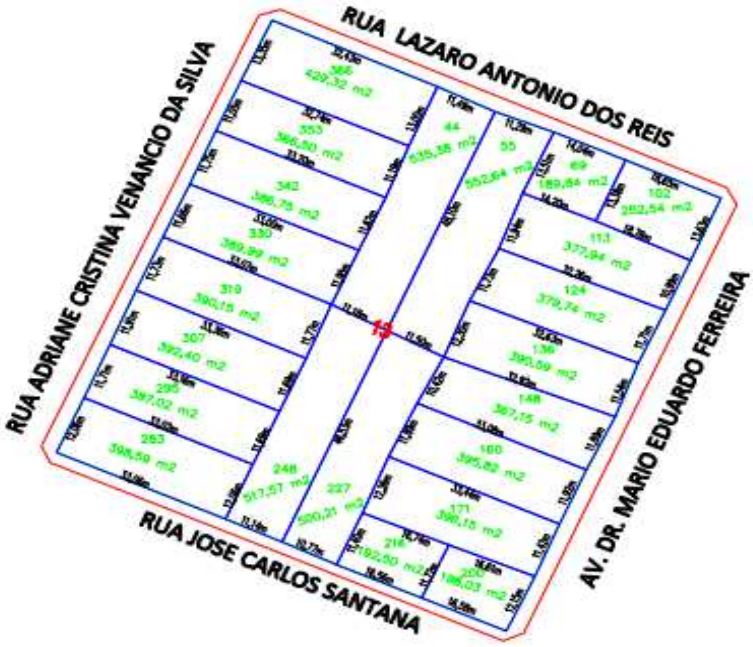

Assim, tem apresente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da quadra 06, descritos na matrícula 3.538 a saber: **Octávio Eduardo Ferreira** e **Maria da Conceição Telles de Mattos Ferreira**, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.
Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.
Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da reurb. s

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Vila Euclides da Cunha
Quadra – 06
Processo Administrativo: 001/2022

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o município De Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ/MF 676624370001/61, com sede na Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, Euclides da Cunha Paulista,instaurou o procedimento administrativo de regularização fundiária da quadra 06 do núcleo urbano informal Vila Euclides da Cunha e, que referida regularização envolverá a seguinte área.

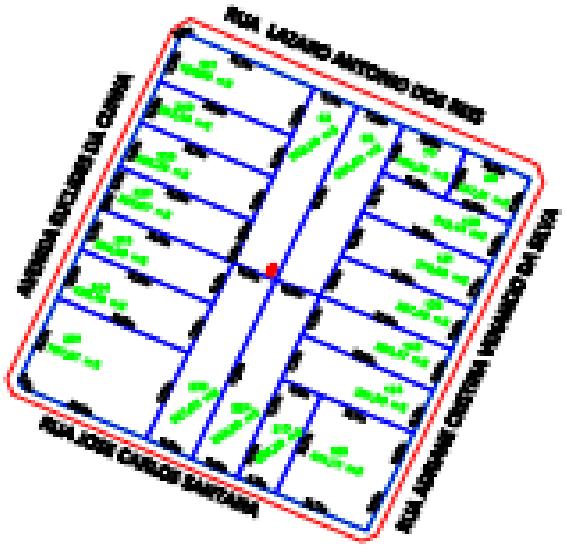

Assim, tem apresente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da quadra 06, descritos na matrícula 3.538,do CRI de Teodoro Sampaio, a saber: **Octávio Eduardo Ferreira** e **Maria da Conceição Telles de Mattos Ferreira**, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.
Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da reurb. s

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 676624370001/61, representado pelo prefeito municipal **DOMINGOS MENTE** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2022** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **na quadra 03 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA,** com acesso principal pela Rua URBANO JUDICE", o qual, é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da quadra citada no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010) e, envolverá a seguinte área.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

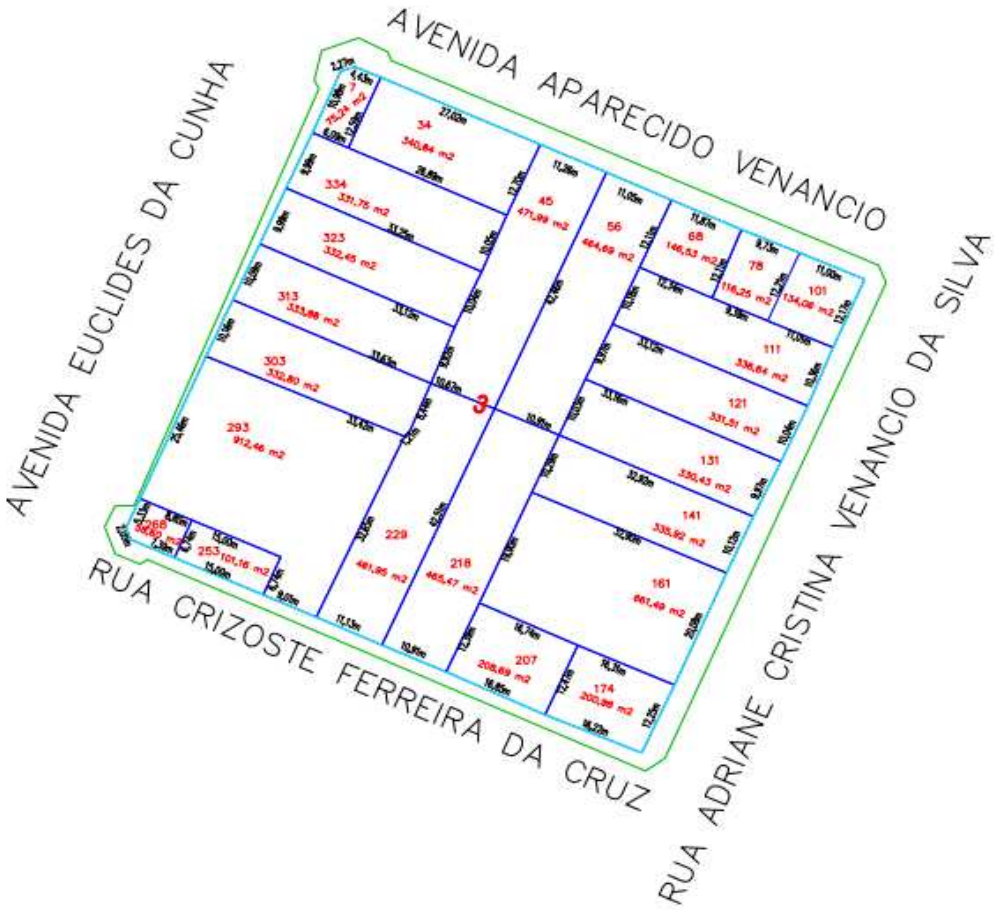

Euclides da Cunha Paulista, 05 de março de 2022

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Vila Euclides da Cunha
Quadra – 03
Processo Administrativo: 001/2022

Te a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da quadra 03, descritos na matrícula 3.538 a saber: **Octávio Eduardo Ferreira** e **Maria da Conceição Telles de Mattos Ferreira**, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.
Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.
Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da reurb. s

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 676624370001/61, representado pelo prefeito municipal **DOMINGOS MENTE** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2022** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **na quadra 14 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA,** com acesso principal pela Rua URBANO JUDICE", o qual, é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da quadra citada no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010) e, envolverá a seguinte área.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

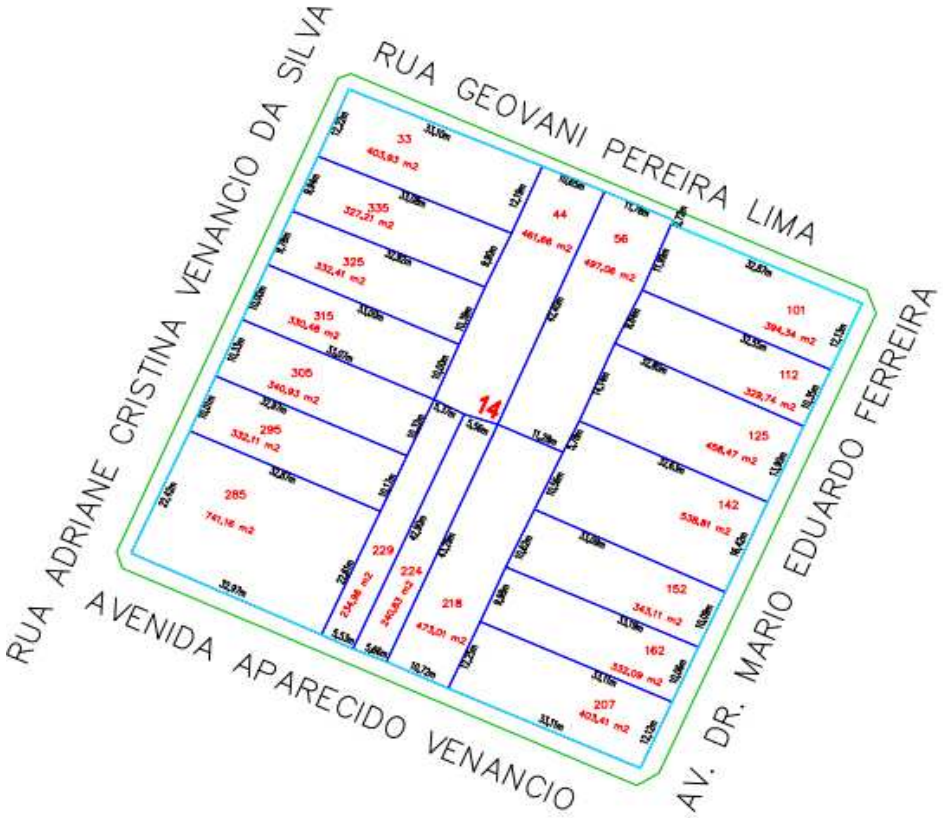

Euclides da Cunha Paulista, 03 de março de 2022

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 676624370001/61, representado pelo prefeito municipal **DOMINGOS MENTE** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2022** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **na quadra 15 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA,** com acesso principal pela Rua URBANO JUDICE", o qual, é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da quadra citada no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010) e, envolverá a seguinte área.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

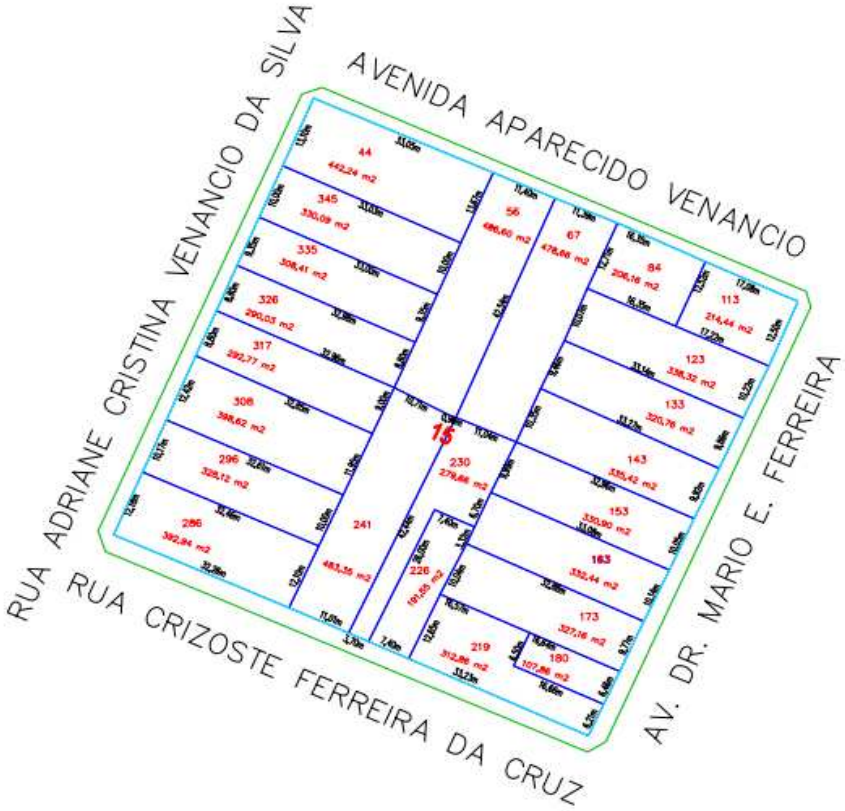

Euclides da Cunha Paulista, 05 de março de 2022

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 676624370001/61, representado pelo prefeito municipal **DOMINGOS MENTE** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2022** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **na quadra 20 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA,** com acesso principal pela Rua URBANO JUDICE", o qual, é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da quadra citada no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010) e, envolverá a seguinte área.

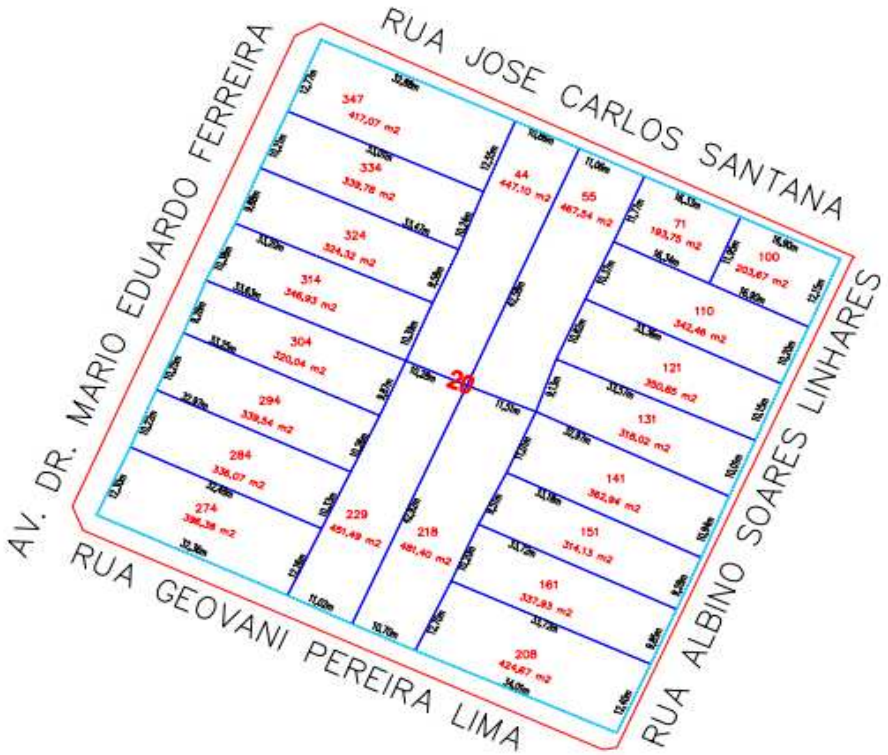

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

Euclides da Cunha Paulista, 05 de março de 2022

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 676624370001/61, representado pelo prefeito municipal **DOMINGOS MENTE LOPES** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2022** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **na quadra 27 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA,** com acesso principal pela Rua URBANO JUDICE", o qual, é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da quadra citada no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010) e, envolverá a seguinte área.

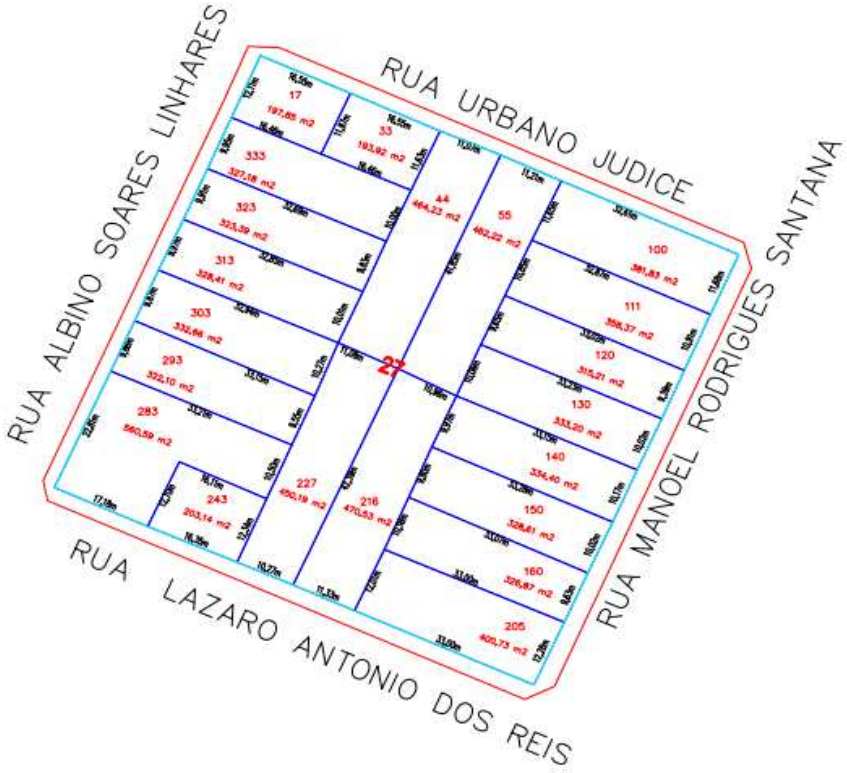

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

Euclides da Cunha Paulista,05 de março de 2022

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 676624370001/61, representado pelo prefeito municipal **DOMINGOS MENTE LOPES** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2022** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **na quadra 29 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA,** com acesso principal pela Rua URBANO JUDICE", o qual, é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da quadra citada no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010) e, envolverá a seguinte área.

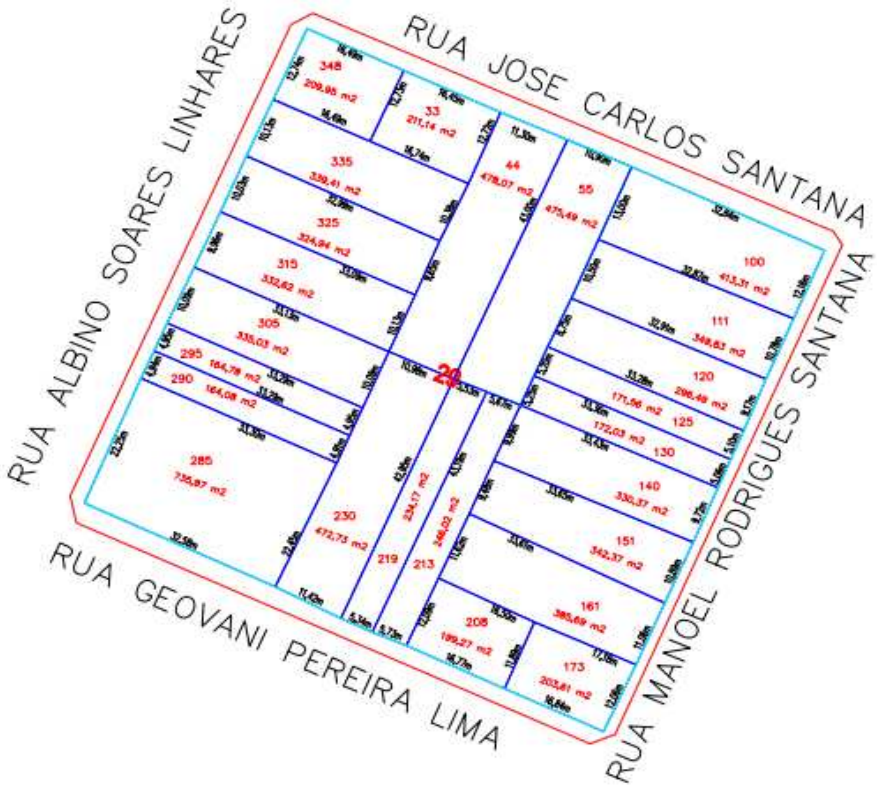

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

Euclides da Cunha Paulista, 05 de março de 2022

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal.

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 676624370001/61, representado pelo prefeito municipal **DOMINGOS MENTE LOPES** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2022** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **na quadra 21 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA,** com acesso principal pela Rua URBANO JUDICE", o qual, é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da quadra citada no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010) e, envolverá a seguinte área.

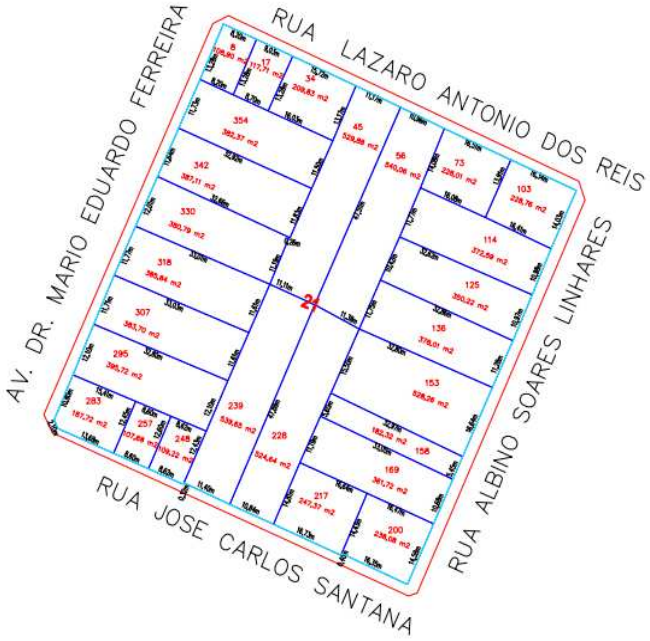

Euclides da Cunha Paulista, 25 de fevereiro 2022

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Vila Euclides da Cunha
Quadra – 21
Processo Administrativo: 001/2022

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários d**a quadra 21**, descritos na matrícula 3.538 a saber: **Octávio Eduardo Ferreira** e **Maria da Conceição Telles de Mattos Ferreira**, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.
Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.
Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da reurb. s

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de Euclides da Cunha Paulista, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 676624370001/61, representado pelo prefeito municipal **DOMINGOS MENTE** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2022** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **na quadra 17 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **VILA EUCLIDES DA CUNHA,** com acesso principal pela Rua URBANO JUDICE", o qual, é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da quadra citada no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010) e, envolverá a seguinte área.

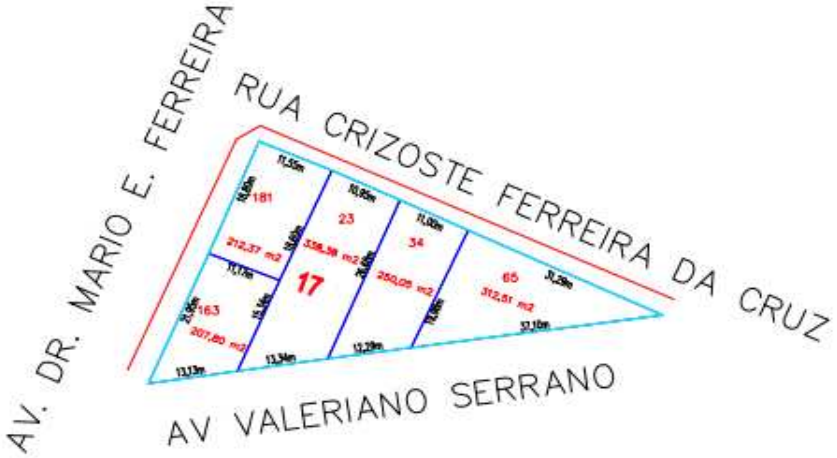

Euclides da Cunha paulista, 05 de março de 2022

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Vila Euclides da Cunha
Quadra – 17
Processo Administrativo: 001/2022

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários d**a quadra 17**, descritos na matrícula 3.538 a saber: **Octávio Eduardo Ferreira** e **Maria da Conceição Telles de Mattos Ferreira**, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.
Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.
Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da reurb. s

Atenciosamente,

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal